

Portaria nº 056/2023

Francisco Santos/PI, 01 de Agosto de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** que originou o Processo Administrativo nº 003/2022, de 11/03/2022, e conforme preceitua o art. 25 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

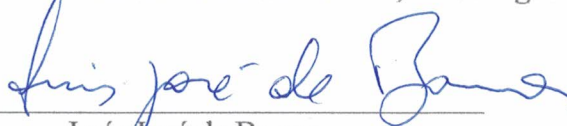
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **ROSA ENI SANTOS RODRIGUES**, Agente Administrativo, RG nº 1.019.306 SSP-PI, CPF nº 514.852.903-25, matrícula nº 209, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir dessa data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de Agosto de 2023



Luís José de Barros
~~Prefeito Municipal~~
Luís José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 003/2022

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos – PI.....	R\$	1.320,00
	VALOR NA ATIVIDADE	R\$	1.320,00
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	1.320,00
	Francisco Santos – Piauí, 01 de Agosto de 2023  Luis José de Barros Prefeito Municipal  Lucivania Rodrigues Lima Chefe de Gabinete Portaria Nº 65/2021-GP CPF: 022.137.173-70		